



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO OITENTA E DOIS

Ao **primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **ordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. ---

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Prestação de Contas e PPI do ano económico 2024 -----

Ponto Dois: Apreciação, discussão e votação de Prestação de Contas referente à gerência do ano de dois mil e vinte e quatro, conforme a alínea b) do nº 1 do art.º 9, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro -----

Ponto Três: Revisão Orçamental, inclusão do saldo na conta de gerência de 2025 -----

Ponto Quatro: Inventário dos bens de 2024 -----

Ponto Cinco: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a UFMRC, no domínio da Educação -----

Ponto Seis: Atualização das Normas do Sistema do Controlo Interno da União de Freguesias de Monte Real e Carvide -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Prestação de Contas e PPI do ano económico 2024 - Foram submetidos a aprovação do Órgão Executivo os documentos de prestação de contas do ano económico de dois mil e vinte e quatro, nomeadamente, Relação Nominal dos Responsáveis, Balancete Analítico mês 13, Balancete Analítico mês 14, Correspondência entre o plano de Contas Local e o Plano de Contas Central, Demonstração de Desempenho Orçamental, Demonstração de execução Orçamental da Despesa, Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dividas a terceiros por Antiguidade



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

de Saldos, Síntese das Reconciliações Bancárias, Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, Operações de tesouraria, Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício e dos juros obtidos no exercício, demonstração de execução do plano plurianual de investimentos, orçamento e plano plurianual de investimento e reconciliações bancárias. Estes documentos foram assinados pelos membros presentes, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado. -----

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Dois: Apreciação, discussão e votação de Prestação de Contas referente à gerência do ano de dois mil e vinte e quatro, conforme a alínea b) do nº 1 do art.º 9, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro - A Sra. Presidente de Junta apresentou ao Executivo a seguinte informação acerca do desempenho orçamental do ano 2024: Saldo da Gerência Anterior - Execução Orçamental: 138.490,40€; Recebimentos: 1 026 367,40€ (Receita Corrente: 652 179,62€, Receita de Capital: 373 161,31€, e Outras Receitas: 1.026,47€); Pagamentos: 1 137 542,25€ (Despesa Corrente: 535 862,51€ e Despesa de Capital: 601 679,74€) e Saldo para a Gerência Seguinte-Execução Orçamental: 27 315,55€. Quanto aos movimentos em 2024 das operações de tesouraria, o desempenho orçamental do ano de 2024 apresentou um Saldo de Gerência Anterior de 100,00€, Recebimentos de 6 283,50€, Pagamentos de 6 293,50€, tendo sido gerado um Saldo da Gerência Seguinte de 90,00€. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as contas de gerência referentes à Prestação de Contas do ano de dois mil e vinte e quatro e remeter para a próxima sessão de Assembleia de Freguesia a sua apreciação e votação. -----

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Três: Revisão Orçamental, inclusão do saldo na conta de gerência de 2025 - Após a aprovação das contas por parte do órgão executivo, foi deliberado a inclusão do saldo de gerência do ano económico de dois mil e vinte e quatro, no ano económico de dois mil e vinte e cinco, no valor de 27 315,55€. -----

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

Ponto Quatro: Inventário dos bens de 2024 - Foram analisados e aprovados os mapas relativos ao inventário de 2024. -----

Deliberação: *O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.* -----

Ponto Cinco: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a UFMRC, no domínio da Educação – O executivo deliberou a aceitação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e UFMRC, com os objetos de contrato: -----

a) Beneficiação – espaço exterior da EB1 de Outeiro da Fonte -----

b) Reparação/substituição da cobertura do Refeitório da EB1 de Carvide -----

Deliberação: *O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.* -----

Ponto Seis: Atualização das Normas do Sistema do Controlo Interno da União de Freguesias de Monte Real e Carvide – O executivo deliberou a aprovação das alterações às Normas do Sistema de Controlo Interno da União de Freguesias de Monte Real e Carvide. -----

Deliberação: *O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.* -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____